



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH

NORMAS COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS
CURSOS DE ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA

1. DAS VAGAS

1.1. ARQUEOLOGIA

1.1.1. Três vagas para bacharelado, para ingresso em 2024.1

1.2. HISTÓRIA

1.2.1. 2024-1– Total de vagas: 06 (seis), assim distribuídas:

03 (três) para o turno da manhã (02 para Bacharelado e 01 para Licenciatura);

03 (três) para o turno da noite (01 para Bacharelado e 02 para Licenciatura).

1.2.2. 2024-2 - total de vagas: 06 (seis), assim distribuídas:

03 (três) para o turno da manhã (02 para Bacharelado e 01 para Licenciatura);

03 (três) para o turno da noite (01 para Bacharelado e 02 para Licenciatura).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do site do DAA conforme calendário e procedimentos divulgados pela DINORM.

3. DA SELEÇÃO

3.1. ARQUEOLOGIA

3.1.1. Os candidatos podem ser provenientes de qualquer um dos cursos da universidade, a partir do 4º período.

3.1.2. Os candidatos deverão ter um CR mínimo de 7,0 (sete).

3.1.3. A banca avaliadora será composta pelos Prof. Paulo Roberto Gomes Seda; Prof. Vlademir José Luft e Profª Nanci Vieira de Oliveira.

3.1.4. O critério a ser utilizado será a Análise do Histórico Escolar com base no CR.

3.1.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos CR's.

3.1.6. O critério de desempate será entrevista realizada pela banca avaliadora.

3.2. HISTÓRIA

3.2.1. A transferência interna será restrita exclusivamente a candidatos egressos de cursos de graduação em áreas afins a de História, tais como:

Bacharelado: Filosofia, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia, Letras, Comunicação Social, Direito, Economia, Serviço Social, Turismo, Arqueologia, Relações Internacionais, História da Arte, Artes Visuais.

Licenciatura: Filosofia, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia, Letras, Artes Visuais.

- 3.2.2. Os candidatos deverão ter um CR mínimo de 7,0 (sete) e ter cursado previamente um número mínimo de 40 (quarenta) créditos;
- 3.2.3. A classificação dos candidatos será feita por uma comissão formada por docentes do Departamento de História, sendo pelo menos um de cada área.
- 3.2.4. O critério a ser utilizado será a Análise do Histórico Escolar com base no CR.
- 3.2.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos CR's.
- 3.2.6. Os critérios de desempate serão: maior CR do último semestre cursado; maior idade; entrevista.

4. DO CALENDÁRIO

- 4.1. 16/10/2023 a 20/10/2023 – Análise do Histórico Escolar com base no CR
- 4.2. 19/10/2023 e 20/10/2023 – Entrevista para desempate do Departamento de Arqueologia e do Departamento de História
- 4.3. 23/10/2023 – Divulgação da classificação
- 4.4. 24/10/2023 – Entrada com recurso na Unidade Acadêmica
- 4.5. 25/10/2023 e 26/10/2023 – Análise dos recursos apresentados
- 4.6. 26/10/2023 – Divulgação do resultado final